

## ATA 475

Às dez horas do dia 23 de agosto de 2019, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. David Borille, Diretor-Presidente da TRENSURB e os Conselheiros Sr. João Manoel da Cruz Simões, Sr. Reine Antônio Borges, Sr. Danilo Ferreira Gomes e Sra. Vânia Regina da Silva Maracci. Sob a coordenação do Conselheiro Sr. João Manoel da Cruz Simões - Presidente Substituto, conforme Art. 33, §2º, do Estatuto Social da TRENSURB, foi declarada aberta a reunião do CONSAD dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA - ATAS DO CONSAD DE Nº 474:** Foi aprovada e assinada a Ata de número 474, todavia, o CONSAD solicitou esclarecimentos em relação à ausência do item 2.4 (Gestão de Riscos – Relatório 2º trimestre de 2019 - Estrutura de Governança) na pauta da presente reunião. O Conselheiro Sr. David Borille informou que a DIREX realizou algumas alterações/melhorias na proposta, se comprometendo em trazer à pauta a decisão da DIREX na próxima reunião do Colegiado. Além disso, solicitou que o COAUD faça na próxima reunião do CONSAD um reporte sobre o tema (Estrutura de Governança). **1.2) POSSE DE CONSELHEIRO – SRA. ROBERTA ZANENGA DE GODOY MARCHESI (MEMBRO INDEPENDENTE – INDICADA PELO MDR):** Estando presente a Sra. ROBERTA ZANENGA DE GODOY MARCHESI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Economista, cédula de identidade nº 1.621.318 SSPDS/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 768.401.401-30, residente e domiciliada na SQN 202, Bloco “E”, apartamento 307 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.832-050, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 15 de agosto de 2019, conforme item II da ordem do dia, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social, toma posse neste momento, passando a exercer as suas funções no Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, com período de gestão até abril de 2021. **1.3) POSSE DE CONSELHEIRO – SRA. VÂNIA REGINA DA SILVA MARACCI (REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS):** Estando presente a Sra. VÂNIA REGINA DA SILVA MARACCI, brasileira, divorciada, Técnica de Segurança do Trabalho, cédula de identidade nº 8037491902 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 526.050.780-00, residente e domiciliada na Rua João de Oliveira Remião, 1770, apartamento 103, Agronomia, Porto Alegre/RS, CEP 91.787-750, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 15 de agosto de 2019, conforme item II da ordem do dia, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social, toma posse neste momento, passando a exercer as suas funções no Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, com período de gestão até abril de 2021. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1241 E 1242:** Foi dado ciência do teor das Atas de números 1241 e 1242 da DIREX. Em relação à Ata de nº 1241, houve alguns questionamentos por parte do CONSAD, tais como: i) item 1.4 (INVESTIMENTOS PLURIANUAIS



1



TRENSURB – PPA / CICLO 2020-2023): O CONSAD solicitou esclarecimentos sobre o encaminhamento do ofício, por parte da TRENSURB, ao Ministério relacionando a aquisição de 25 trens de 4 carros na relação dos investimentos. Ademais, o CONSAD deliberou que a TRENSURB apresente, na próxima reunião do Colegiado, o tema em questão e demais ações correlatas à matéria; ii) item 1.5 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2018-33 (MANUAL DE GESTÃO COMERCIAL): O Sr. Reine Antônio Borges, membro do CONSAD e do COAUD, relatou que a SUDEC realizou uma apresentação da área comercial na reunião de ontem do COAUD (22/08/2019), na qual a Sra. Rita de Cassia Sironi – Gerente Comercial expôs os principais projetos e dificuldades enfrentadas pela SUDEC. Dentre as dificuldades, relacionou a demora na aprovação do Manual de Gestão Comercial e, em função desta, poderá ocasionar perda de receita não-operacional para a Empresa. O Conselheiro Sr. David Borille informou que foi nomeado um Grupo de Trabalho (REP 0182/2019) para tratar deste assunto, sendo estipulado o dia 05/09/2019 para apresentação do Relatório Final; iii) item 2.2 (ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A GOVERNANÇA CORPORATIVA E OUTRAS ADEQUAÇÕES): A Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci argumentou que a TRENSURB deveria analisar toda a sua estrutura organizacional e não somente a estrutura de governança administrativa (pensar na Empresa como um todo). Além disso, citou exemplos de setores importantes que foram suprimidos ou agrupados com outros setores, inchando a “máquina administrativa”. Ante ao exposto, o CONSAD solicitou que a TRENSURB providencie para a próxima reunião o comparativo do organograma antigo versus atual, o número de funcionários por setor, em suma, o “Raio-X” da estrutura atual da Empresa. Em relação à Ata de nº 1242, todos os questionamentos foram prontamente esclarecidos pelo Conselheiro Sr. David Borille. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 015 E 016:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 015 e 016 do COAUD. **2.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2019-87 (RELATÓRIO CONSOLIDADO DE MULTAS E JUROS:** O Sr. Jair Bernardo Correa, Gerente de Orçamento e Finanças, reapresentou o tema aos presentes. A apresentação contemplou o fluxo dos processos, os motivos de ocorrências de multas e juros, as competências das UOs e a planilha contendo as informações correlatas aos fatos. Ante ao exposto, em função do elevado quantitativo de multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização do trabalho, o CONSAD solicitou à TRENSURB que apresente o histórico de multas desta alçada e seus *status* (se foram atendidas ou encontram-se pendentes) junto à área competente - SESET, bem como o Quadro de Situações de Riscos por criticidade que possam gerar multas. Ademais, o Quadro deverá servir de subsídio para a GEPLA no cotejamento das multas aplicadas com os riscos relacionados na Matriz de Riscos. **2.4) APRESENTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL – SUDEC:** A Sra. Rita de Cassia Sironi, Gerente Comercial, apresentou a Superintendência de Desenvolvimento Comercial – SUDEC, bem como a importância das receitas não-tarifária no metrô do Chile (Santiago) e de São Paulo. Além disso, a Sra. Rita de Cassia Sironi expôs o Plano de Ativos (considera-se como “ativos” os bens, valores e créditos que, em um determinado momento, formam o



patrimônio da TRENSURB), eixos de atuação, receita de transporte (trata-se da receita tarifária, ou seja, receita oriunda da venda e gestão de créditos de transporte) e bilhetagem eletrônica. Por sua vez, a Receita Comercial (trata-se da receita não tarifária, oriunda da exploração comercial de oportunidades de negócios atuais e futuros) é composta pelos seguintes segmentos: varejo, publicidade, telecomunicações, desenvolvimento imobiliário e negócios extras. Registra-se que todos os projetos estão acompanhados de cronograma e plano de ação. Por fim, foi apresentado à receita comercial de 2018 e do 1º semestre de 2019, assim como as projeções subsequentes da SUDEC caso todos os projetos se concretizem. Diante do exposto, o CONSAD solicitou à SUDEC, para a próxima reunião, a apresentação do *status* do edital referente à consulta pública da exploração de publicidade. **2.5) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES JUDICIAIS:** Restou acordado que a TRENSURB deverá convocar o escritório de advocacia que administra o contencioso trabalhista da Empresa para participar da próxima reunião do CONSAD. Pauta: Ações Judiciais. **2.6) APRESENTAÇÃO DA CI-GEJUR-0962/2019 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS):** Foi dada ciência do tema ao CONSAD por meio da CI-GEJUR-0962/2019, de 14/08/2019. **2.7) RELATO SOBRE A CE-PRES-0080/2019 (DESCONTINGENCIAMENTO DE ORÇAMENTO DA TRENSURB):** O Conselheiro Sr. David Borille informou que encaminhou ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, no dia 07 de agosto do corrente ano, por meio da CE-PRES-0080/2019, a solicitação de descontingenciamento do orçamento da Empresa e, pelo que sabe, o assunto está sendo discutido entre o MDR e o Ministério da Economia. Ante ao exposto, o CONSAD solicitou à TRENSURB que apresente na próxima reunião do Colegiado o plano de ação da Empresa (plano ‘B’) caso não ocorra o descontingenciamento. **2.8) CIs DA AUDIN: 2.8.1) CI-AUDIN-0081/2019 (PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2016):** A Sra. Eliani da Silva Medeiros Pereira, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a CI-AUDIN-0081/2019, cujo objeto versa sobre o Acórdão Nº 4739/2019-TCU (Prestação de Contas Ordinárias da TRENSURB – exercício 2016). Ademais, as Contas foram julgadas regulares com ressalvas pelo órgão de controle externo, todavia, tem 02 (duas) determinações que deverão ser respondidas ao TCU em até 90 (noventa) dias. Informou que as determinações, bem como as recomendações constantes neste Acórdão estão sendo acompanhadas pelo Relatório da Controladoria Geral da União – CGU (Nº 201701123) e pela TRENSURB. O Conselheiro Sr. João Manoel da Cruz Simões destacou o item ‘C.1’ do aludido Ofício, salientando que a TRENSURB deverá aprimorar a gestão de pessoal, pois, desta forma, será possível elidir o passivo trabalhista (atacar as principais causas). Diante do exposto, o CONSAD solicitou à TRENSURB que apresente um plano de ação e a posição da Empresa sobre as recomendações e determinações. Em razão dos fatos apresentados, o Sr. Reine Antônio Borges informou que irá convocar uma reunião extraordinária do COAUD para tratar das recomendações contidas no Acórdão em tela. O CONSAD deliberou que a DIREX estabeleça procedimento para que toda e qualquer demanda dos órgãos de controle, fiscalização e justiça sejam diretamente comunicados à Diretoria e, em assuntos relevantes, levados ao conhecimento do



CONSAD. Assim que a DIREX estabeleça o procedimento que seja dado conhecimento ao CONSAD. **2.8.2) CI-AUDIN-0083/2019 (RECOMENDAÇÕES PENDENTES NO SICAU):** A Sra. Eliani da Silva Medeiros Pereira apresentou a CI-AUDIN-0083/2019, cujo objeto versa sobre as recomendações pendentes das Auditorias Interna / Externa e CGU que constam no sistema SICAU da AUDIN. Destacou que houve uma redução considerável no quantitativo das recomendações pendentes. Além disso, informou que tem realizado reuniões periódicas com algumas UOs no intuito de auxiliar na resolução das pendências e que a AUDIN continuará a monitorar as pendências. O Conselheiro Sr. João Manoel da Cruz Simões salientou a importância da Diretoria Executiva participar do processo, atuando junto às UOs a fim de auxiliar a encontrar soluções para atender as recomendações. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



João Manoel da Cruz Simões  
Membro – M.Economia



David Borille  
Diretor-Presidente da TRENSURB



Reine Antônio Borges  
Membro – Conselheiro Independente



Vânia Regina da Silva Maracci  
Membro – Repres. dos Empregados



Danilo Ferreira Gomes  
Membro – MDR



Roberta Zaneraga de Godoy Marchesi  
Membro – Conselheiro Independente



Daniel Bernardes Ferrer  
Secretário